

P L A N T A

Fôlha Única

SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 64-B

GLEBA PATRIMÔNIO LONDRINA

Prop. — Apucarana Industria, Comercio e Agricultura S.A

Escala — 1:1.000

Proprietário
 proprietário

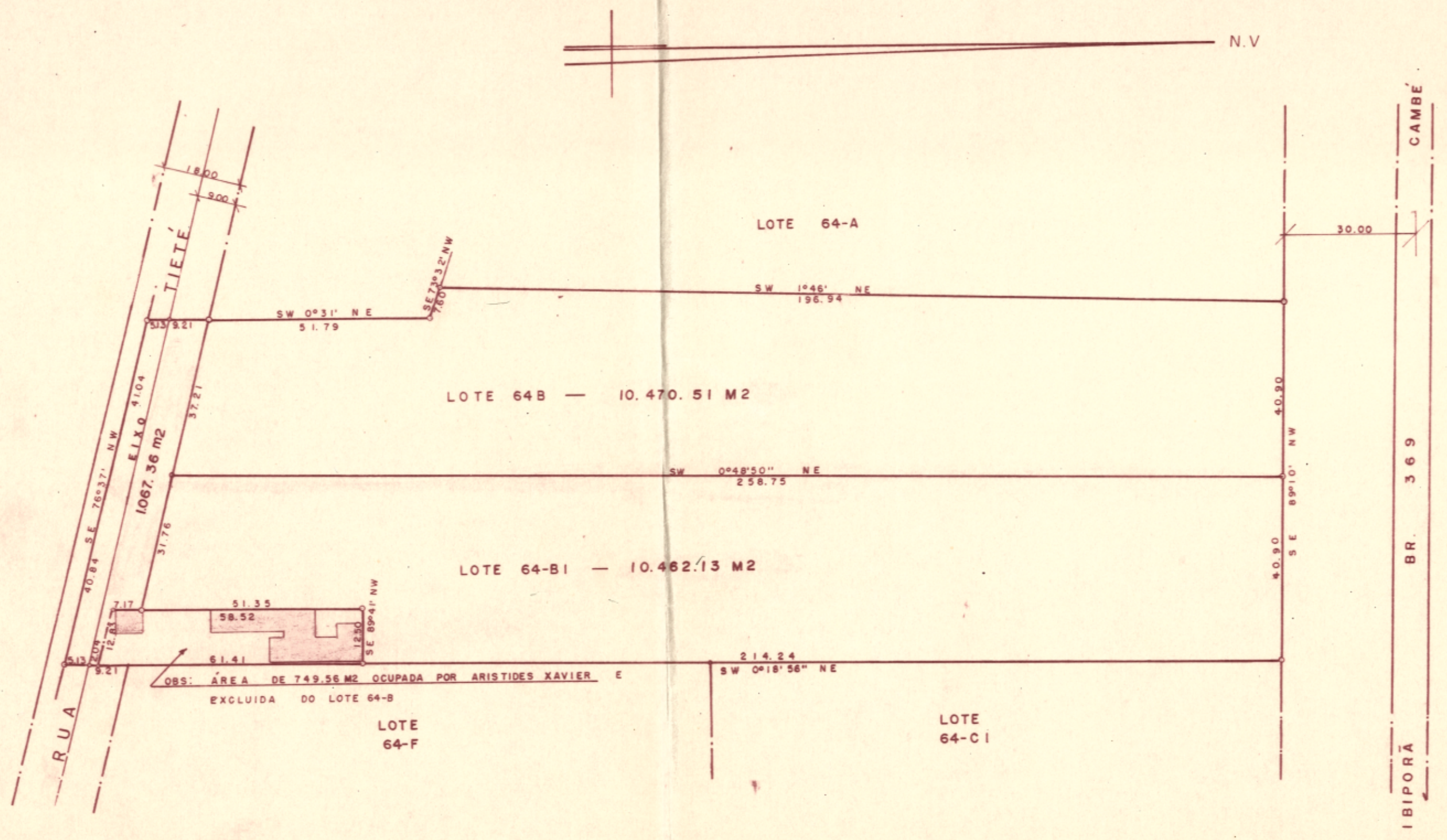
ÁREAS

| | |
|-----------|--------------------------|
| LOTE 64-B | 10.470.51 m ² |
| " 64-B I | 10.462.13 m ² |
| RUA TIETE | 1.067.36 m ² |
| TOTAL | 22.000.00 m ² |

Arquiteto
 - resp. técnico

Em subdivisão ao aprovado em 12/2/77
 Sob N.º 287

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 — DE LONDRINA —
 SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO
 Aprovado em 2 de 3 de 1977
 N.º de ordem 335
 Alvará S.U.O.V. B-12
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO - Diretor



Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 3.018/77.
Aprovamos a subdivisão do lote 64-B, Gleba Patrimônio de Londrina,
resultando nas seguintes áreas:

Lote 64-B com 10.566,41 m².

Lote 64-B-1 com 9.996,27 m².

e zoneamento é ZC-3 pela Lei 2.518/74.

Deverá Doar ao município área da rua Tietê num total de 1.067,36 m².
os emolumentos importam em 370,00.

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina,

de

de 19

ENQ.º DIRETOR